



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1301 DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE JULHO DE 2020</b>
De 1º/7 às 19:01 horas a 8/7 às 8:59 horas – Des. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
De 8/7 às 19:01 horas a 15/7 às 8:59 horas – Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
De 15/7 às 19:01 horas a 22/7 às 8:59 horas – Des. Sidney Eloy Dalabrida
De 22/7 às 19:01 horas a 29/7 às 8:59 horas – Des. José Agenor de Aragão
De 29/7 às 19:01 horas a 5/8 às 8:59 horas – Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de julho do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 24/06/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4748822** e o código CRC **3B9F34DA**.

